

PORTARIA TRT13 SGP N.º 032, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, considerando as delegações insertas no ATO TRT13 SGP N.º 027/2023; nos termos da Resolução CSJT n. 124/2013, do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o Proad TRT N.º 2241/2024,



RESOLVE:

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 diárias à Juíza Mariana Petit Horácio de Brito (matrícula n.º 101.358.908), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB a cidade de Brasília/DF, no dia 13/5/2024 com retorno no dia 16/5/2024, em virtude de sua participação no II Seminário "Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista", que será realizado em 14.5.2024, em parceria com a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), e do Seminário sobre Recuperação Judicial e Falência, em parceria com o Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências do Conselho Nacional de Justiça (Fonaref), a ser realizado em 15.5.2024, ambos em formato presencial, no Tribunal Superior do Trabalho, Brasília/DF.

II - O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes no trecho a ser percorrido, conforme disposto no artigo 10, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT SGP N.º 166/2019 desta Corte.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

LINDINALDO SILVA MARINHO
Juiz Auxiliar da Presidência